

Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO JI-PARANÁ/RO.

Às nove horas e trinta minutos do dia dezenove de agosto de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Avenida Ji-Paraná, n. 615, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a oitava Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência – CDMP, do Município de Ji-Paraná, estavam presentes Agostinho Castello Branco Filho (Conselheiro-Presidente), Ronaldo Batista Alexandre (Conselheiro), Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro) e Humberto Jackson de Souza (Conselheiro), e Maísa Nayanne Souza Setúbal de Áraújo, Secretária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência e do Comitê de Investimento de Recursos Previdenciários, presidida pelo Senhor Presidente do IPREJI, Agostinho Castello Branco Filho. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos: 1) O Senhor Presidente, fez a leitura da Ata da 7ª Reunião Ordinária do CDMP já aprovada pelos Senhores Conselheiros; 2) Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente, apresentou aos Conselheiros o Resultado da Carteira de Investimento do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, referente as competências de junho de 2022, segundo trimestre, primeiro semestre, e julho de 2022. Os membros começaram a análise do relatório observando o enquadramento dos investimentos à política de investimento, observando-se que a carteira de investimento está aderente ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2022, com exceção ao fundo Monte Carlo IMA-B 5 Renda Fixa que está desenquadrado já há algum tempo e não é possível desfazer este desenquadramento devido a falta de liquidez do fundo em que não é possível efetuar o resgate. Em seguida passaram a analisar a performance da carteira no período referente ao 2º trimestre de 2022. Observou-se o retorno obtido no patamar de 1,62%, ou seja, em valores no patamar de R\$ 3.244.440,88, sendo esta performance positiva carregada em sua grande parte pelo segmento renda fixa. Continuando a análise, observou-se a performance no período referente ao 1º semestre de 2022. Observou-se a rentabilidade positiva na casa de 1,59%, no montante de R\$ 3.199.958,35; 3) Continuando, o Senhor Presidente, apresentou aos Conselheiros a Prestação de Contas Mensal do IPREJI, referente ao mês de junho e julho de 2022, bem como, informou que as referidas Prestações de Contas Mensais, estão sendo enviadas e transmitidas aos órgãos de controle, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Câmara Municipal, de forma tempestiva; 4) Prosseguindo, o Senhor Presidente informou aos Conselheiros que o IPREJI recebeu o valor de R\$ 1,319.804,04 (um milhão, trezentos e dezenove mil, oitocentos e quatro reais e quatro centavos), referente a Compensação Previdenciária do IPREJI, bem como o extrato/comprovante relativo a este pagamento, em anexo; 5) Continuando, Senhor

> Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 78.900-261 Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25 Site: www.jipaprev.ro.gov.br - E-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br

1 Mario



Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

Presidente, comunicou que o IPREJI está tomando as primeiras providências para a realização do recadastramento dos servidores aposentados e pensionistas do Município de Ji-Paraná, em atendimento ao 9º, inciso II da Lei Federal nº 10.887/2004 " A unidade gestora do regime próprio de previdência dos servidores, prevista no Art. 40,§20, da Constituição Federal, II - procederá, no mínimo a cada 5 (cinco) anos, a recenseamento previdenciário, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do respectivo regime. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Maísa Nayanne Souza Setúbal Araújo, Secretária do IPREJI e do CDMP secretariei e lavrei a presente ata, após lida pelo Senhor Presidente foi aprovado por todos, a qual assino com os membros do Conselho. Ji-Paraná, dezenove de agosto de dois mil e vinte e dois.

Agostinho Castello Branco Filho Conselheiro-Presidente

Ronaldo Batista Alexandre Conselheiro

Francilane Magalhães Santos Conselheira Humberto Jackson de Souza Conselheiro

Sidnei Silva dos Anjos Conselheiro

Noemi Brisola Ocampos Conselheira

Maísa Nayanne Souza Setúbal de Oracijo Maísa Nayanne Souza Setúbal Araújo Secretária